



Teresa Gomes - Isabel Alcobia

**OPERAÇÃO DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO
MONTE VALE D'ÉGUAS – ALMANCIL, LOULÉ**

**Requerente:
SR. JAIME MATOSO MENDONÇA**

REGULAMENTO – Condicionamentos de edificação

1. Sempre que possível, deve merecer particular atenção a preservação e valorização dos elementos naturais existentes, tais como: topografia natural do terreno; árvores de porte significativo e todas as espécies arbóreas características da flora regional que não inviabilizem as edificações e/ou vias;

2. Disposições relativas ao Lote destinado a “Equipamento de Prestação de Serviços”:
 - a) O C.I.S. nunca poderá exceder os 0,70 da área do Lote;
 - b) A altura máxima da edificação nunca poderá exceder os 7.00m;
 - c) Deverá ser respeitado o polígono do “limite de construção”, indicado nos desenhos, bem como os parâmetros de ocupação máxima admitida, designadamente as áreas de implantação e de construção constantes no quadro síntese;
 - d) O nº de lugares de estacionamento privativo do Lote nunca poderá ser inferior a 30 lugares;





Teresa Gomes - Isabel Alcobia

- e) No logradouro do Lote, admite-se a localização de piscinas, campos de jogos e outras actividades de recreio e lazer compatíveis com a função de "Prestação de Serviços", desde que devidamente autorizadas pela C.M. nos termos da legislação aplicável e sejam respeitados os polígonos de máxima implantação definidos;
- f) A vedação dos limites do Lote, serão na generalidade asseguradas por muro em alvenaria, já existente, nas seguintes condições:
- limite confinante com a via pública: muro em alvenaria com altura não superior a 2.00m acima da cota do passeio contíguo, rebocado e pintado a cor branca;
 - restantes limites: muro em alvenaria com altura não superior a 2,00m acima da cota exterior, rebocado e pintado a cor branca;

3. Quadro síntese:

Área de intervenção inicial = 11 172.00 m²

Área do Lote = 10 702.80 m²

Área de Construção prevista (a.b.c.) = 600.00 m²

C.A.S. = 6.63 %

C.O.S. = 6.63 %

C.I.S. = 46.85 %

4. Em tudo o omissso consideram-se respeitadas todas as disposições legais e regulamentares em vigor.

Loulé, Outubro 2010

O Técnico nº 10760

Arq. Teresa Gomes